

São Paulo, 20 de fevereiro de 2013

Resultado de julgamento de recurso

Comissão de habilitação do Edital de Ocupação da Sala Carlos Miranda 2013

Inscrição nº 03

Projeto: A poética da conspiração

Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro / Radar Cultural

Cidade: São Paulo

UF: SP

Motivo: enviou apenas uma via do projeto - item 6.4. do edital

Resultado: indeferido

Justificativa: conforme o item 6.4. do edital, os proponentes deveriam enviar quatro vias do projeto e recebemos, do proponente em questão, apenas uma. Não será possível aceitar a inscrição do projeto, pois, de acordo com os itens 6.8.: “serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores”; e 6.9.: “após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza”.

Atenciosamente,

Marta Concebida de Paula

Sharine Machado Cabral Melo

Homologado pelo Sr. Diretor do Ceacen, Antonio Gilberto.